



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 355/97.

EMENTA: Homologa a Decisão Nº 07/97 do CCD do Curso de Bacharelado em Ciências Econômicas - Ênfase em Economia Rural desta Universidade, que estabelece novas normas para a realização de Estágio Curricular.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 82/97 da Câmara de Ensino de Graduação deste Conselho, em sua VI Reunião Ordinária, realizada no dia 05 de dezembro de 1997, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.04835/97,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar, em sua área de competência, a Decisão Nº 07/97 do Colegiado de Coordenação Didática - CCD do Curso de Bacharelado em Ciências Econômicas - Ênfase em Economia Rural desta Universidade, que estabelece novas normas anexadas a presente Resolução, para a realização de Estágio Curricular daquele Curso, conforme consta do Processo UFRPE Nº 23082.04835/97 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 11 de dezembro de 1997.

PROFº EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO
= PRESIDENTE =